



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 519/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de setembro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 550/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 550/2026, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2026, informamos:

1 e 2. Os períodos de espera podem estar relacionados a diversos fatores, entre eles o volume de pacientes que procuram simultaneamente os serviços de urgência e emergência, a gravidade e a complexidade dos casos, a necessidade de priorização dos atendimentos conforme critérios clínicos, a realização de exames e procedimentos, bem como o tempo necessário para avaliação, diagnóstico, tratamento e eventual encaminhamento dos pacientes.

3. Sim.

4. A prioridade de atendimento é determinada pela classificação de risco mediante escala de Manchester, realizada por profissionais habilitados, considerando o quadro clínico, os sinais e sintomas apresentados, a gravidade e o potencial de risco à vida do paciente. Dessa forma, pacientes em situação de maior gravidade recebem prioridade, independentemente da ordem de chegada ao serviço. Os casos de menor gravidade são atendidos posteriormente.

5. A Administração Municipal acompanha o funcionamento dos serviços de urgência e emergência e busca identificar situações que possam impactar o fluxo assistencial, adotando medidas de organização e aprimoramento dos processos sempre que necessário, com o objetivo de melhorar a assistência e reduzir, quando possível, os tempos de espera, conforme a classificação de risco estabelecida na escala de Manchester: Emergência (Imediato); Muito Urgente (10min); Urgente (60min); Pouco Urgente (120min) e Não Urgente (240min).

6. O tempo de espera é dinâmico, dependendo do dia, hora e quantidade de pacientes.

7. Não há uma capacidade máxima diária fixa previamente estabelecida, uma vez que os Prontos-socorros são serviços de urgência e emergência e prestam atendimento à demanda apresentada pela população, especialmente aos casos que necessitam de assistência imediata.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberta Semmler Laudissi

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 07820/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 21/09/2026	
	HORA: 15:25	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 550/2026	
	Autoria: Gabinete do Prefeito	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo e Secretarias Municipais competentes sobre a demora no Chave: 687E7	